

abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual
Clipping da imprensa

Brasília, 06 de junho de 2024 às 07h59
Seleção de Notícias

Correio Braziliense - Online | BR

Pirataria

"Cigarro contrabandeado sustenta o crime organizado", diz diretora da Unafisco 3

Pirataria

"Com aumento de impostos, cresce o mercado ilegal", diz presidente do FNCP 4

RAFAELA GONÇALVES

Pirataria

"Quem compra pirataria financia organizações criminosas", diz secretário 5

O Globo Online | BR

Direitos Autorais

McDonald's perde batalha legal e Big Mac, na Europa, não será mais o mesmo; entenda 6

ECONOMIA E NEGÓCIOS | BLOOMBERG

Monitor Mercantil Digital online | RJ

Propriedade Intelectual

Contrafação: um prejuízo bilionário 8

F5 - Folha.com | BR

Direitos Autorais

Teresa Cristina e Paula Lavigne brigam na Justiça por direitos musicais 10

BICHOS | F5

Metrópoles Online | DF

Direitos Autorais

McDonald's perde direito de uso de marca Big Mac em lanche de frango 13

ÚLTIMAS NOTÍCIAS | CARLOS RYDLEWSKI

Migalhas | BR

ABPI

Livro reúne visão de 25 mulheres sobre IA e tecnologias inovadoras 14

Marco regulatório | INPI

Inovação sustentável no Brasil: O papel da propriedade intelectual 16

"Cigarro contrabandeado sustenta o crime organizado", diz diretora da Unafisco

"As pessoas pensam que comércio ilegal está limitado aos produtos que são proibidos, mas temos o mesmo problema com produtos com comercialização permitida, no chamado descaminho", destacou Maria Carmen Fantini. Por ser menos arriscado do que o tráfico de drogas ilícitas, o cigarro contrabandeado sustenta o crime organizado. A afirmação foi feita por Maria Carmen Fantini, diretora da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil, Unafisco Nacional, durante o CB Fórum: Impacto da Reforma Tributária na Economia e na Segurança Pública, nesta quarta-feira (5/6). Cigarro hoje é a nossa principal preocupação, porque o comércio de cigarro ainda é menos violento do que o comércio de drogas. A penalidade por vender cigarro contrabandeado é menor do que vender drogas ilícitas, destacou a auditora fiscal da Receita.

Os valores de produtos ilícitos apreendidos em 2022 somaram cerca de R\$ 3 bilhões, e em 2021 foram R\$ 4,5 bilhões. O comércio ilegal traz problemas para o comércio legal, porque, aqui, o legal quer pagar imposto, o aluguel do espaço, apontou Maria Carmen. Enquanto isso, segundo ela, os produtos irregulares não passam por tributações.

Assista ao vídeo a seguir: O evento, realizado pelo Correio Braziliense, em parceria com o Fórum Nacional Contra a **Pirataria** e a Ilegalidade (FNCP), reúne autoridades e especialistas para debater o enfrentamento da **pirataria**.

Contrabando e descaminho

A diretora da Unafisco Nacional ressaltou ainda, no evento, a diferença entre contrabando e descaminho. De um modo geral, as pessoas pensam que comércio ilegal está limitado aos produtos que são proibidos, mas temos o mesmo problema com produtos com comercialização permitida. É chamado de descaminho aquele produto que é legal em território nacional, mas que entrou no país de maneira irregular, sem o pagamento dos devidos impostos.

A apreensão de produtos do comércio ilegal em 2022 foi de R\$ 2 bilhões para mercadoria ilícita e de R\$ 2,5 bilhões para mercadoria lícita. Em 2019, o montante era de mais de R\$ 18 bilhões. Maria explicou que essa queda se deve pelo período da pandemia, que atrapalhou tanto o comércio legal quanto o ilegal, porque as fronteiras estavam fechadas, e também porque um houve aumento na fiscalização da Receita Federal na zona primária. Por isso, a entrada de produtos caiu.

A Receita realizou, em 2023, 18 mil operações contra contrabando e descaminho. De acordo com a auditora da receita, estima-se que, mesmo com essas operações, esse tipo de comércio tira da sociedade aproximadamente 370 mil postos de trabalho.

**Estagiário* sob a supervisão de Andreia Castro

"Com aumento de impostos, cresce o mercado ilegal", diz presidente do FNCP



Uma tributação excessiva do novo Imposto Seletivo, previsto na regulamentação da , pode estimular o mercado de produtos ilegais. A afirmação foi feita por , presidente executivo do Fórum Nacional Contra a **Pirataria** e a Ilegalidade (FNCP) na abertura do CB.Fórum: Impacto da Reforma Tributária na Economia e na Segurança Pública.

"Um aspecto que muitas vezes pode estar fora do radar é o impacto da na segurança pública. O torce para que haja aumento de impostos, porque com aumento de impostos o produto legal vai ficar mais caro. Essa é a grande mola propulsora da ilegalidade. O produto legal fica mais caro e, com isso, o ilegal cresce", disse.

O evento, realizado pelo Correio Braziliense, em parceria com o FNCP, reuniu autoridades e especialistas para debater o enfrentamento da . "Não podemos ter como resultado da aumento de tributos que vão onerar ainda mais os produtos legais e estimular o ilegal", reforçou Vismona.

Dando um panorama do no país, Vismona men-

cionou dados que apontam que 40% das cidades fluminenses têm áreas onde é proibida a venda do cigarro legal. "É um monopólio do crime e uma afronta ao Estado."

Segundo o presidente do FNCP, o se fortalece ao ser favorecido pelo não pagamento de impostos. "Estamos preocupadíssimos com isso. Caso ocorra maior oneração com , o ilegal vai se aproveitar disso, o crime e as milícias estão sendo financiadas por essas práticas", reforçou.

"Quem compra pirataria financia organizações criminosas", diz secretário

Para secretário executivo do CNCP, parceria entre poder público e privado é essencial para o combate ao mercado ilegal

Em participação no **CB Fórum: Impacto da Reforma Tributária na Economia e na Segurança Pública**, nesta quarta-feira (5/6), o secretário executivo do **Conselho** Nacional de Combate a Pirataria e aos delitos contra a Propriedade Intelectual (CNCP), Andrey Corrêa, afirmou que é preciso mudar a mentalidade do consumidor em relação ao consumo de **produtos** piratas.

Há muito tempo se reproduz não consuma **pirataria**, que barato sai caro. Eu acho que a gente precisa avançar com essa frase e colocar para a população que se você comprar o pirata, você está financiando diretamente organizações criminosas, disse.

Corrêa emendou: Se essa mensagem não for passada de forma direta para a população, a gente não consegue o trabalho de conscientização que a gente almeja para avançar em um mercado mais legal, que preserve a concorrência leal entre os atores e que também fomente o setor produtivo.

O evento, realizado pelo Correio Braziliense, em parceria com o Fórum Nacional Contra a **Pirataria** e a Ilegalidade (FNCP), reúne autoridades e especialistas para debater os impactos da reforma tributária no mercado ilegal.

Segundo o secretário, alguns setores demandam mais atenção, como cigarros, bebidas alcoólicas, medicamentos, cosméticos, que são produtos que afetam diretamente a saúde do consumidor. Com relação aos medicamentos é impressionante, você tem um medicamento lançado em um dia e no outro dia já se tem a ocorrência dele ilegal aqui no país. A ques-

ção do cigarro é a mesma coisa, tanto o cigarro como o combustível tem servido de pedra fundamental para a manutenção de organizações criminosas.

Setor público e privado

Segundo o secretário, a parceria entre poder público e privado é essencial para combater a **pirataria**. O combate ao mercado ilegal, a **pirataria** e a sonegação fiscal só ocorre de forma eficiente se houver uma sinergia entre o público e o privado e que se busque trabalhar nas convergências, que são muitas, entre a sociedade civil organizada e o estado, afirmou.

Fomentar a inteligência, a troca de informações e criar um fórum específico para que essas informações fluam de forma constante e segura é essencial para que qualquer política pública de combate ao crime tenha êxito nesse país, acrescentou.

Com a sinergia entre os atores públicos e privados, de acordo com Corrêa, é possível observar um avanço no combate ao mercado ilegal, sobretudo nas nossas fronteiras, onde os desafios são mais complexos. É muito necessário o apoio do setor produtivo para buscarmos regulamentações nesse âmbito do mercado eletrônico.

Na última reunião do Conselho tivemos aprovadas duas resoluções que versam sobre o mercado ilegal no mundo eletrônico e pretendemos agora nessa próxima reunião, de 17 de junho, avançar em um tema que é fundamental, que é criar uma via de maior responsabilização para os atores que atuam no mercado eletrônico. O intuito é evitar que esses produtos que vem do contrabando e da **pirataria** chegam às estantes virtuais que existem no nosso país, contou.

McDonald's perde batalha legal e Big Mac, na Europa, não será mais o mesmo; entenda

ECONOMIA E NEGÓCIOS



Versão de frango do hambúrguer não será marca registrada na UE da rede de fast food, que seguirá com os direitos sobre o icônico sanduíche de carne bovina. O McDonald's não poderá mais usar, nos países da União Europeia (UE), a icônica marca Big Mac como exclusiva sua nos hambúrgueres à base de frango. O Tribunal Geral da UE em Luxemburgo julgou que a empresa não apresentou provas suficientes para comprovar seu direito sobre a marca.

A decisão vale apenas para os Big Macs de frango, versão do sanduíche que é vendida na Europa. Ou seja, o Big Mac de carne bovina continua sendo uma marca registrada exclusiva do McDonald's

O Tribunal Geral da UE em Luxemburgo decidiu que o McDonald's não apresentou provas que demonstrassem o uso contínuo da marca para os sanduíches de frango durante um período de cinco anos nos 27 países do bloco - condição para ter **direito** à propriedade exclusiva deste registro.

A versão do hambúrguer é considerada uma edição especial na UE, sendo mais amplamente disponível nos Estados Unidos e no Reino Unido. Ele apresenta dois hambúrgueres de frango, molho especial, alface, queijo e picles em um pão com gergelim.

"As provas apresentadas pelo McDonald's não for-

necem nenhuma indicação da extensão do uso da marca em relação a esses produtos, em particular no que diz respeito ao volume de vendas, à duração do período durante o qual a marca foi usada e à frequência de uso", decidiu o tribunal da UE na quarta-feira.

Hambúrguer: Uma seleção que vai muito além do óbvio 1 de 6

O Pato com Laranja criou o Cheddar Burger de picanha (R\$ 44); e o Chicken Burger (R\$ 35) - Foto: Divulgação/Lipe Borges 2 de 6

A dica do Boteco Colarinho é o Kings Burger: blend com angus e wagyu e batata (R\$ 45) - Foto: Divulgação/Lipe Borges X de 6 Publicidade 6 fotos 3 de 6

O escolhido da Clan é o hambúrguer de fraldinha com cheddar, aioli de funghi (R\$ 65) - Foto: Divulgação/Lipe Borges 4 de 6

O P Burguê é a aposta do Didier: Blend suíno com fritas (R\$ 62). Tel.: 3624-7960 - Foto: Divulgação/Lipe Borges X de 6 Publicidade 5 de 6

O smash cheeseburger com kimchi e maionese de ostras é adica do Stuzzi. Custa R\$ 45 - Foto: Divulgação/Lipe Borges 6 de 6

A Encarnado lança o F**king Delicious: blend da casa, cheddar e fritas (R\$ 48) - Foto: Divulgação/Lipe Borges X de 6 Publicidade Entre as opções blend de angus e wagyu, picanhas, suíno, sobrecoxa ou vegetal A decisão ainda pode ser objeto de recurso ao tribunal superior da UE em Luxemburgo.

A batalha dos hambúrgueres foi desencadeada por uma contestação da rival irlandesa Supermac's, que

Continuação: McDonald's perde batalha legal e Big Mac, na Europa, não será mais o mesmo; entenda

alegou que o McDonald's não havia colocado a marca registrada Big Mac em "uso genuíno" na UE.

Inicialmente, a dupla havia travado suas disputas no Escritório de Propriedade Intelectual da União Europeia, na Espanha, e no conselho de apelação do órgão da UE.

"Essa é uma decisão importante que adota uma abordagem de bom senso em relação ao uso de marcas registradas por grandes multinacionais. Ela representa uma vitória significativa para as pequenas empresas em todo o mundo", disse o diretor administrativo da Supermac, Pat McDonagh, em um comunicado.

"Sabíamos, quando assumimos essa batalha, que se tratava de um cenário de Davi contra Goliás. O ob-

jetivo original do nosso pedido de cancelamento era esclarecer o uso de bullying de marca registrada por essa multinacional para sufocar a concorrência", acrescentou McDonagh.

A decisão da UE "não afeta nosso direito de usar a marca registrada 'BIG MAC'", disse o McDonald's, com sede em Chicago, em um comunicado enviado por e-mail. "Nosso icônico Big Mac é amado pelos clientes em toda a Europa, e estamos entusiasmados em continuar a servir com orgulho as comunidades locais, como temos feito há décadas", acrescentou a empresa.

Webstories

Contrafação: um prejuízo bilionário



Os impactos bilionários da contrafação: como combater a falsificação para proteger marcas, consumidores e o mercado. Por Natalia Gigante.
Operação contra pirataria (foto Receita Federal)

Os danos relacionados à venda de produtos falsificados podem ser identificados e descritos em diversas dimensões, uma vez que afetam não só o titular da marca (materialmente e moralmente), mas também os consumidores, a saúde concorrencial e o mercado.

As marcas são institutos de proteção de extrema relevância para a saúde concorrencial e para honrar o poder de escolha dos consumidores. Ao buscar por uma marca específica, o consumidor já possui expectativas sobre a sua qualidade. Consequentemente, o valor da marca é relacionado à sua reputação, e este é um dos motivos pelos quais a proteção da marca é um assunto de extrema relevância para empresas e empreendedores.

Quando uma marca é violada e um produto falsificado é colocado à venda, o titular não só deixa de auferir lucros pelo desvio de clientela, como também pode ter a sua reputação prejudicada, uma vez que a sua marca será associada a um produto de qualidade duvidosa. O consumidor, por sua vez, pode adquirir um produto falso por engano e ainda sofrer danos pela baixa qualidade deste, que pode ter sido produzido com materiais nocivos à saúde, uma vez que produtos

contrafeitos não passam por controle de qualidade.

Tratando-se do mercado e da concorrência, quem falsifica auferir vantagem indevida, colocando-se à frente de quem empreende de forma legal. Finalmente, o Estado também é prejudicado, uma vez que o mercado paralelo se desenvolve sem atenção às responsabilidades tributárias, o que impacta a arrecadação.

Espaço Publicitário

De acordo com o Anuário da Falsificação, produzido pela Associação Brasileira de Combate à Falsificação (ABCF), em 2023, o país registrou um prejuízo de R\$ 414 bilhões - 20% a mais em comparação ao ano anterior. Esta conta considera perdas em relação à arrecadação tributária e faturamento das indústrias pela proliferação de produtos falsificados.

Entre os três setores mais prejudicados, citam-se o ramo de bebidas alcoólicas, seguido por vestuário e combustíveis. Em relação ao ramo das bebidas, os dados são estarrecedores, e estima-se que 27% das bebidas consumidas no país no último ano tenham origem ilícita.

Estima-se ainda que 35% das vendas de produtos contrafeitos e contrabandeados tenham sido realizadas de forma online no último ano. Nesse ponto, chama-se ainda a atenção para outros riscos, uma vez que a compra online depende do envio de dados pessoais e, muitas vezes, bancários, facilitando a realização de outros crimes.

Embora os números sejam críticos, ressalta-se que há armas para combater este problema. Com a assessoria jurídica adequada, é possível o desenvolvimento de estratégias para proteção de marcas e elaboração de operações de busca e apreensão, bem como o desenvolvimento de projetos para a proteção da marca no ambiente online.

Continuação: Contrafação: um prejuízo bilionário

Ressalta-se ainda que o consumidor pode ser aliado no combate à contrafação a partir da adoção de medidas simples, como a recorrente busca por canais oficiais de compra relacionados aos produtos desejados. Com buscas rápidas na internet, é possível identificar sites e páginas oficiais das marcas em marketplaces. Também é importante desconfiar de ofertas com preços muito abaixo do mercado.

Esforços conjuntos são necessários para reverter esta situação que, no final, acaba por ser danosa para todos, impactando tanto os serviços públicos quanto a

formação de empregos. Além disso, a proteção da **propriedade** intelectual é relevante como estratégia para promoção de inovação e desenvolvimento, uma vez que um país atento a estas questões é mais atraente a investimentos.

Por Natalia Gigante, mestre em **Propriedade** Intelectual e Inovação e especialista em Direito Digital

Por Favor Digite Seu Nome Aqui

Teresa Cristina e Paula Lavigne brigam na Justiça por direitos musicais

BICHOS



Disputa judicial ocorre desde 2022, após sambista deixar de ser agenciada pela empresa Uns e Outros; OUTRO LADO: produtora afirma que cumpriu o prometido com artista

Disputa judicial ocorre desde 2022, após sambista deixar de ser agenciada pela empresa Uns e Outros; OUTRO LADO: produtora afirma que cumpriu o prometido com artista

Aracaju

A cantora Teresa Cristina vem travando uma disputa judicial com a Uns e Outros Produções, da empresária Paula Lavigne, desde 2022. A empresa é dona das composições de suas músicas, e Teresa alega que não lança trabalhos inéditos por causa de um acordo de cessão de direitos, assinado em 2017.

A produtora diz cumpriu todos os pagamentos e é a intérprete quem se recusa a assinar documentos importantes para a exploração comercial das canções. A briga foi para a Justiça para que a cantora cumpra o acordo.

O F5 teve acesso exclusivo ao processo, que conta com mais de mil páginas. O caso corre na 22ª Câmara do Direito Privado do TJ-RJ (Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro).

A relação entre Teresa e a empresa de Paula Lavigne começou em 2015, quando houve uma assinatura de contrato para gerenciamento artístico com produção de shows para apresentações.

Dois anos depois, em 2017, um novo contrato entre Teresa e a Uns foi assinado, desta vez dedicado à cessão e à transferência de Teresa Cristina dos "direitos patrimoniais sobre a totalidade das obras musicais e lítero-musicais de sua autoria ou coautoria criadas na vigência do contrato", como consta nos autos do processo.

Ou seja, Teresa repassou a Uns todas as suas composições novas ou possíveis lançamentos que viesse a fazer para qualquer artista ou para o lançamento do próprio álbum. O contrato é longo: até 2027. Teresa não tem uma extensa carreira como compositora, firmando-se especialmente como intérprete na música.

A relação entre as partes começou a azedar em 2020, justamente quando Teresa Cristina vivia um período de alta popularidade por suas lives musicais realizadas durante a pandemia de Covid-19.

A cantora optou por rescindir o contrato de gerenciamento artístico, com a alegação de que houve descumprimento de cláusulas por parte da empresa de Paula. Teresa afirma que a Uns não prestava conta e não repassava valores acordados entre as partes.

Na Justiça, a Uns diz que foi pega de surpresa com a rescisão e a afirmação. Os seus advogados entregaram documentos que provaram que Teresa recebeu pagamentos e também teve despesas artísticas pagas pela produtora.

Pouco depois da rescisão artística, houve uma negociação e Teresa pagou multa contratual para se livrar do contrato. O valor foi mantido sob sigilo. No

Continuação: Teresa Cristina e Paula Lavigne brigam na Justiça por direitos musicais

entanto, o acordo de cessão dos direitos musicais seguiu.

Briga por músicas começa seis anos após início de relação

Segundo a Uns, em setembro de 2021, Teresa Cristina parou de assinar os acordos para que a produtora pudesse explorar suas obras no mercado. Uma delas é um projeto gravado em estúdio que foi bancado por Paula através de sua produtora.

"Contudo, não obstante a validade e vigência do Contrato de Cessão, a ré [Teresa Cristina], em setembro de 2021, se recusou a assinar os contratos individuais, contratos estes que são essenciais para que a parte autora [Uns e Outros Produtora] possa explorar comercialmente as obras cedidas e legitimar-se para a gestão das mesmas", diz um trecho da ação.

Teresa alega que não quer que Paula tenha direito às canções que compôs a partir de 2020, quando deixou de ser agenciada por ela. Pelo acordo, a Uns Editora, que cuida do setor de **direitos** autorais na produtora de Paula Lavigne, tem direito a 25% de arrecadado com composições.

Em sua defesa, Teresa Cristina afirma que assinou os documentos de boa-fé e que foi "ludibriada" pela Uns. Na ocasião, a defesa da cantora diz que Teresa vivia "situação de completa vulnerabilidade, em momento em que se encontrava com dívidas em montantes elevados".

"Esse contrato novo acabou gerando para a embargante grande onerosidade, uma vez que toda e qualquer obra intelectual era imediatamente repassada à embargada, em termos praticamente vitalícios, sem qualquer contraprestação crível", completou a defesa da cantora.

Em primeira instância, julgada ainda em 2022, o juiz do TJ-RJ deu razão à Uns e Outros Produtora. A empresa de Paula Lavigne, na visão do magistrado, cum-

priu todos os acordos que estavam previstos e entendeu que Teresa Cristina sabia o que estava assinando.

A Justiça decidiu que a cantora teria de cumprir o contrato. Caso se recusasse, pagaria multa diária de R\$ 100, com limite de R\$ 30 mil. A defesa de Teresa Cristina recorreu. Em segunda instância, a 22ª Câmara do Direito Privado acompanhou voto da desembargadora Sonia de Fátima Dias, e anulou a sentença de primeira instância.

Todos concordaram que o caso, complexo e cheio de detalhes contratuais, não poderia ter sido decidido tão rapidamente. O caso voltou para a primeira instância, onde mais documentos serão analisados para que se tenha uma tomada de decisão.

Os bastidores da ação

Nos bastidores, a briga entre Teresa Cristina e Paula Lavigne tem outros detalhes que se somam às questões judiciais. A relação entre a cantora e a produtora não era boa fazia algum tempo.

Ouvidas pela reportagem, pessoas ligadas à Uns e Outros dizem que a saída de Teresa se deu porque ela se sentia desprestigiada. O estopim teria sido a contratação da cantora Majur, em 2020. Teresa teria se incomodado com o investimento na novata. Ao sair da empresa, ela teria convidado Artur Brandão, então gerente executivo da Uns e Outros, para agenciá-la, o que teria contrariado Paula.

Na saída da empresa, Teresa Cristina pediu ajuda a Silvio Almeida, advogado e atual ministro dos Direitos Humanos e Cidadania. Foi Silvio quem ajudou no acordo de rescisão artística de Teresa com a Uns e Outros, pago pela cantora com recursos próprios.

Posições oficiais

Teresa Cristina afirma, através de seus advogados, que "a ação judicial não interfere na produção mu-

Continuação: Teresa Cristina e Paula Lavigne brigam na Justiça por direitos musicais

sical da artista". "Não houve tratativa para um acordo. Por ser um processo em curso, a artista prefere não se manifestar, seguindo a recomendação dos seus advogados", completa a nota oficial enviada ao F5.

Já a Uns e Outros Produções diz que "a ação não foi movida por Paula Lavigne, mas pela Uns e Outros Produções e Filmes, empresa com quem Teresa Cristina firmou um acordo que descumpriu. Este assunto está atualmente na justiça em ação movida pela Uns".

"O que Teresa alega sobre o não cumprimento não

procede. A Uns desconhece a razão pela qual a intérprete não está lançando produtos, vez que não é mais sua agente ou gestora de sua carreira desde 2020. Desta forma, não saberia lhe responder. A Uns permanece como gestora das composições autorais que Teresa Cristina vier a compor até o ano de 2027, viabilizando negócios e aberta a trabalhar as composições da autora, caso venha a exercer tal ofício", conclui a nota.

McDonald's perde direito de uso de marca Big Mac em lanche de frango

ÚLTIMAS NOTÍCIAS



Decisão da União Europeia vale para versão alternativa do sanduíche. Exclusividade ainda se aplica ao modelo tradicional, de carne bovina

O McDonald's perdeu o direito de usar com exclusividade a marca Big Mac para a versão de frango de seu mais famoso sanduíche na União Europeia (UE). A decisão foi tomada pelo Tribunal Geral da UE, a partir de uma disputa da gigante mundial do fast food contra a rede irlandesa Supermac. A medida foi anunciada nesta quarta-feira (5/6).

A batalha dos hambúrgueres começou em 2017, quando a Supermac tentou revogar a marca Big Mac. O Instituto da Propriedade Intelectual da UE chegou a atender o pedido da rede irlandesa, mas voltou atrás depois de uma apelação do McDonald's.

Nesta quarta-feira, o Tribunal de Justiça da UE alterou essa decisão e determinou que a rede americana não pode reivindicar proteção da marca para a versão de frango do Big Mac. O uso do nome no lanche com carne bovina, entretanto, continua sendo exclusivo do McDonald's.

A decisão da Justiça da UE considerou que a companhia americana, com sede em Chicago, não apresentou provas que demonstrassem o uso contínuo da marca Big Mac para os sanduíches de frango durante um período de cinco anos nos 27 países do bloco europeu. Essa seria a condição para o exercício do **direito** à propriedade exclusiva.

Versão com frango

O sanduíche em disputa é considerado uma edição especial na UE, embora seja mais comum nos Estados Unidos e no Reino Unido. Ele segue a mesma receita da versão tradicional (molho especial, alface, queijo e picles em um pão de gergelim), mas com dois hambúrgueres de frango.

"Sabíamos, quando assumimos a batalha, que se tratava de um cenário de Davi contra Golias. O objetivo original do nosso pedido de cancelamento era esclarecer o uso de bullying de marca registrada por essa multinacional para sufocar a concorrência", disse, em nota, Pat McDonagh, diretor administrativo da Supermac.

Para o McDonald's, a decisão da UE não afeta o direito da empresa de usar a marca registrada Big Mac. Em um comunicado, a companhia afirmou que segue entusiasmada para "servir com orgulho as comunidades locais".

Livro reúne visão de 25 mulheres sobre IA e tecnologias inovadoras



Lançamento acontece no dia 6/6, em SP. Sócia e advogada do Demarest Advogados participa da obra que discute impacto dessas ferramentas na nova era da Propriedade Intelectual.

Lançamento Livro reúne visão de 25 mulheres sobre IA e tecnologias inovadoras Lançamento acontece no dia 6/6, em SP. Sócia e advogada do Demarest Advogados participa da obra que discute impacto dessas ferramentas na nova era da Propriedade Intelectual. quarta-feira, 5 de junho de 2024 Atualizado às 10:28 Compartilhar ComentarSiga-nos no A A

No dia 6/6, às 9h, acontece no Cubo, em São Paulo, o lançamento do livro "Inteligência Artificial e Tecnologias Inovadoras: A Nova Era da Propriedade Intelectual", uma coletânea organizada a partir da interseção prática entre tecnologia e propriedade intelectual, explorando as visões e as experiências de profissionais que atuam nos setores público e privado.

Escrito por 25 autoras especializadas em tecnologia, entre advogadas, juízas e especialistas, o livro tem coordenação de Tatiana Campello, sócia das áreas de **Propriedade** Intelectual, Inovação & Tecnologia e Privacidade de Dados & Cibersegurança do Demarest Advogados, juntamente com a advogada Leticia Provedel.

Os 18 artigos que compõem a obra oferecem análises críticas e soluções estratégicas para os desafios en-

frentados pela sociedade nessa era de avanços tecnológicos acelerados. Também buscam proporcionar uma compreensão mais aprofundada das questões legais e estratégicas relacionadas à interação entre a IA e a Propriedade Intelectual.

Ao abordar desde a proteção de intangíveis até questões éticas na IA, o livro fornece insights valiosos para profissionais e pesquisadores que buscam compreender e abordar os desafios e as oportunidades dessa nova era tecnológica.

Tatiana Campello, sócia do Demarest Advogados, e Camila Garcindo Dayrell Garrote, advogada sênior da área de **Propriedade** Intelectual, Tecnologia e Inovação do Demarest, são autoras do capítulo "IA como ferramenta no fator tecnológico para estratégia de ESG", em que abordam a **propriedade** intelectual e sua importância no crescimento sustentável, levando-se em consideração os ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e as metas universais que constam na agenda 2030 da ONU.

Com o rápido avanço tecnológico da IA nos últimos anos, essas ferramentas passaram a ser importantes instrumentos para nortear as estratégias de boas práticas ambientais, sociais e de governança nas empresas.

Durante o evento de lançamento, haverá um debate com as autoras da obra e uma sessão de autógrafos a partir do início do evento. O Cubo fica na alameda Vicente Pinzon, 54, Vila Olímpia, SP.

No dia 18/6, o livro será lançado na cidade do Rio, na sede da **ABPI** - Associação Brasileira da Pro-

Continuação: Livro reúne visão de 25 mulheres sobre IA e tecnologias inovadoras

riedade Intelectual, também a partir das 9h, com uma conversa com as autoras e sessão de autógrafos. O endereço é rua da Alfândega, 108, Centro-RJ.

Realização: Demarest Advogados

Lançamento acontece dia 6/6, em SP.(Imagem: Divulgação)

Inovação sustentável no Brasil: O papel da propriedade intelectual



A inovação sustentável busca soluções eficientes para questões ambientais, sociais e econômicas. A conexão com a **propriedade** intelectual é crucial para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU. O **INPI** destaca a sustentabilidade na inovação, criando o "Observatório de Tecnologias Verdes".

Inovação sustentável no Brasil: O papel da **propriedade** intelectual e do **INPI** Gabriel Di Blasi e Alexandre de Calais Filho A inovação sustentável busca soluções eficientes para questões ambientais, sociais e econômicas. A conexão com a **propriedade** intelectual é crucial para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU. O **INPI** destaca a sustentabilidade na inovação, criando o "Observatório de Tecnologias Verdes". quarta-feira, 5 de junho de 2024 Atualizado às 07:53 Compartilhar Comentar Siga-nos no A A

A inovação sustentável é um conceito-chave no mundo de hoje, com o objetivo de encontrar soluções criativas e eficientes para questões ambientais, sociais e econômicas. Seu objetivo é pavimentar o caminho para um futuro mais equilibrado e resistente.

abpi.empauta.com

Nesse contexto, o vínculo entre sustentabilidade e PI - **propriedade** intelectual é crucial, especialmente no que diz respeito aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU. Ele não apenas protege as inovações que impulsionam o desenvolvimento sustentável, mas também promove a colaboração, o compartilhamento de conhecimento e o desenvolvimento de um ambiente que estimule a criatividade e a solução de problemas.

Recentemente, por meio de sua agenda para 2024, o **INPI** revelou uma estratégia ambiciosa que coloca a sustentabilidade ambiental no centro das inovações em **propriedade** intelectual; um apelo para que as empresas repensem sua inovação através de uma nova lente: a da responsabilidade ecológica.

Uma das iniciativas significativas descritas no Plano de Ação é a criação do "Observatório de Tecnologias Verdes" na região amazônica, com o objetivo de promover inovações sustentáveis e salvaguardar a **biodiversidade**. O plano também destaca a importância das parcerias internacionais, exemplificadas pelo envolvimento do Brasil em iniciativas como a Programa EUROCLIMA + e a OMPI - **Organização** Mundial da Propriedade Intelectual Iniciativa Verde IPO, demonstrando a dedicação do país aos esforços globais de sustentabilidade.

O **INPI** fez durante anos a inovação sustentável no Brasil um de seus principais objetivos. Desde 2016, oferece um exame prioritário dos pedidos de **patentes** relacionados às tecnologias verdes, permitindo a identificação de novas tecnologias que podem ser adotadas rapidamente pela sociedade, incentivando o licenciamento, e promover a inovação no país.

O exame dessas tecnologias ocorre como uma questão prioritária, permitindo a **concessão** de patentes

Continuação: Inovação sustentável no Brasil: O papel da propriedade intelectual

mais rapidamente, e para que os detentores de **patentes** possam licenciar essas tecnologias protegidas ou se beneficiar de tecnologias ambientalmente amigáveis mais cedo do que o esperado.

Além disso, para promover esse segmento de mercado, o **INPI** aderiu a plataforma internacional VERDE WIPO, que acelera a visibilidade e a comercialização de tecnologias verdes, conectando investidores e empresas com um interesse comum em soluções ambientalmente responsáveis. Implementou o sistema e-PCT, um serviço on-line que permite aos escritórios receptores, autoridades internacionais e usuários registrados acessar, com segurança, solicitações internacionais arquivadas sob o PCT - Tratado de Cooperação em **Patentes**.

A transição para o preenchimento eletrônico de patentes oferece inúmeras vantagens ambientais, pois reduz drasticamente o consumo de papel, contribuindo para a preservação da floresta, a redução das emissões de carbono, a necessidade de armazenamento físico de documentos em papel, diminuindo o espaço de escritório e minimizando a pegada ambiental.

O **INPI** está configurando o que eles chamam de Balcão Único de Inovação. Esta mesa atuará como um hub central, onde pessoas e entidades podem obter ajuda, enviar solicitações ou descobrir **patentes**, marcas comerciais e outros aspectos da **propriedade** intelectual, especialmente aqueles relacionados à inovação sustentável.

Criar esta mesa demonstra que está tentando tornar as coisas menos complicadas, reduzindo a burocracia e tornando os processos mais eficientes ao lidar com qualquer coisa relacionada à inovação que esteja den-

tro de sua responsabilidade.

Além das medidas mencionadas, existem outras iniciativas lideradas pelo órgão destinadas a promover a integração da inovação sustentável e da **propriedade** intelectual: suporte personalizado, que fornece assistência especializada para projetos de inovação sustentável; educação para treinamento em direitos de **propriedade** intelectual para inovações sustentáveis; parcerias para colaborar com as partes interessadas para reforçar os ecossistemas de inovação sustentável; consciência pública com campanhas para destacar o papel dos direitos de PI na sustentabilidade; e defesa de políticas que integram inovação sustentável e PI.

O Brasil se dedica ao uso da **propriedade** intelectual para promover soluções ambientalmente sustentáveis, com o objetivo de liderar globalmente a promoção da inovação sustentável e garantir um legado positivo para as gerações futuras. Isso se alinha a vários dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, como garantir o acesso à energia limpa, construção de infraestrutura resiliente, promoção da industrialização inclusiva, promoção da inovação, criando cidades sustentáveis e combatendo as mudanças climáticas.

A integração da inovação e da sustentabilidade não é apenas uma questão ética, mas também uma vantagem competitiva no cenário global, pois as empresas que adotam esses princípios contribuem para um futuro mais sustentável, e se destacar em um mercado cada vez mais consciente.

Por meio de seu escritório de **Marcas** e Patentes, o Brasil está na vanguarda desses esforços, incentivando a responsabilidade ecológica e contribuindo para um mundo mais verde. O Plano de

Continuação: Inovação sustentável no Brasil: O papel da propriedade intelectual

Ação do **INPI** 2024 é um convite para as empresas reavaliarem suas estratégias de inovação, considerarem o impacto ambiental e contribuírem para um futuro sustentável e duradouro.

Gabriel Di Blasi Engenheiro industrial, agente de propriedade industrial, advogado e sócio-sênior do Escritório Di Blasi, Parente & Associados. Di Blasi,

Parente & Associados Alexandre de Calais Filho Pesquisador do Di Blasi, Parente & Associados. Di Blasi, Parente & Associados

Índice remissivo de assuntos

Pirataria

3, 4, 5

Direitos Autorais

6, 10, 13

Propriedade Intelectual

8, 14, 16

ABPI

14

Marcas

16

Inovação

16

Marco regulatório | INPI

16

Patentes

16

Entidades

16